

**Lâmina de informações essenciais sobre o
SAFRA INFRAESTRUTURA MAX II FIC FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO**

32.398.936/0001-09

Informações referentes a fevereiro de 2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais do SAFRA INFRAESTRUTURA MAX II FIC FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO.

Administrado por SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA e gerido por SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.safrasset.com.br.

As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam:

O FUNDO é destinado exclusivamente, a investidores pessoas físicas, entidades integrantes do Grupo Safr, e/ou fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela ADMINISTRADORA, GESTORA e/ou empresas a ela ligadas, doravante de dos "COTISTAS".

Restrições de investimento:

-

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

O objetivo do fundo é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em Debêntures Incentivadas de Infraestrutura e em demais ativos de renda fixa.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

a. Aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que realizem investimentos em debêntures de infraestrutura que atendam aos requisitos estabelecidos na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

b. O fundo pode:

| | |
|---|-----------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 0 % do patrimônio líquido |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 100 % do patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Sim |
| Se alavancar até o limite de (i) | 0 % do patrimônio líquido |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

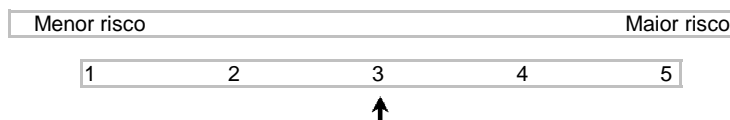
| | |
|----------------------------------|---|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 50.000,00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 1.000,00 |
| Resgate mínimo | R\$ 1.000,00 |
| Horário para aplicação e resgate | Das 09:01 às 15:00 |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 5.000,00 |
| Prazo de carência | Não há |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas de fechamento do 1o. dia contado da data de aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas de fechamento do 45o. dia contado da data de pedido de resgate |
| Pagamento de resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 46 dias contados da data de pedido do resgate |
| Taxa de administração | 0.35% a 1.2% do Patrimônio líquido ao ano |
| Taxa de entrada | Não há |
| Taxa de saída | |
| Taxa de performance | Não há. |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representam 0,40 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 26/02/2020 a 26/02/2021 A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.safrasset.com.br |

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 126.439.945,35 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| |
|-------------------------------------|
| Cotas de fundos de investimento 409 |
|-------------------------------------|

| |
|---------------------------------|
| 100,00 % do patrimônio líquido. |
|---------------------------------|

6. RISCO A SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros

b. Rentabilidade acumulada nos últimos anos : 15,91 %. No mesmo período o IMA-B5 variou 20,11 %.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos anos. A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos por que o Fundo não existia antes de 11/02/2019. O fundo obteve rentabilidade negativa em 1 desses anos

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada de 2017 a 2018 porque o fundo ainda não existia.

| Ano | Rentabilidade | Varição percentual do índice IMA-B5 | Desempenho do fundo como % IMA-B5 |
|------|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 2017 | n/a | 12,58 | |
| 2018 | n/a | 9,87 | |
| 2019 | 6,79 | 11,72 | -4,93 |
| 2020 | 9,41 | 8,04 | 1,37 |
| 2021 | -0,79 | -0,49 | -0,30 |

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do Fundo nos últimos 12 meses foi:

| Mês | Rentabilidade | Varição percentual do índice IMA-B5 | Desempenho do fundo como % IMA-B5 |
|-----------|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Março | -5,13 | -1,75 | -3,37 |
| Abril | 1,81 | 0,49 | 1,32 |
| Maio | 1,94 | 2,12 | -0,18 |
| Junho | 1,36 | 1,12 | 0,24 |
| Julho | 2,41 | 0,99 | 1,42 |
| Agosto | 0,00 | 0,43 | -0,43 |
| Setembro | -0,51 | -0,12 | -0,39 |
| Outubro | 0,93 | 0,20 | 0,73 |
| Novembro | 1,59 | 1,32 | 0,27 |
| Dezembro | 3,44 | 1,83 | 1,61 |
| Janeiro | 0,35 | 0,11 | 0,24 |
| Fevereiro | -1,14 | -0,60 | -0,54 |
| 12 meses | 6,98 | 6,23 | 0,75 |

8. EXEMPLO COMPARATIVO: Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no Fundo com os de investir em outros fundos.

Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021 ,você poderia resgatar R\$ já deduzidos impostos no valor de R\$

Despesas: As despesas do Fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,14 .

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos Fundos:
Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação de Despesas em R\$ | 2024 | 2026 |
|---|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (Hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |
| Despesas previstas (Se a Taxa Total de Despesas se mantiver constante) | R\$ 5,31 | R\$ 6,43 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxa de ingresso e/ou saída, ou taxa de performance). | R\$ 1.325,69 | R\$ 1.604,08 |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores, incluindo o DISTRIBUIDOR, consiste em um percentual da Taxa de Administração do FUNDO, negociado caso a caso com cada distribuidor. Tal remuneração é sempre abatida do valor da Taxa de Administração devida pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e demais prestadores de serviços, não havendo qualquer pagamento adicional pelo FUNDO.

b. Se o principal distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico:

A distribuição é realizada, principalmente, pelo BANCO SAFRA S/A, instituição ligada à ADMINISTRADORA e à GESTORA, sendo que tal instituição oferta aos seus clientes, inclusive ao público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos pela GESTORA ou por gestores ligados ao mesmo grupo econômico.

c. Qualquer informação que indique a existência de conflito de interesse no esforço de venda:

Vide acima.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: 0800 772 5755

b. Página na rede mundial de computadores www.safraasset.com.br

c. Reclamações:

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 das 9 às 19h, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h, exceto feriados

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.